



Os imóveis foram tombados pelo CEC

Tribunal de Justiça derruba casas tombadas

O Tribunal de Justiça, não respeitando a decisão do Conselho Estadual de Cultura (CEC), que tombou ontem quatro residências na rua Muniz Freire, continuou ontem a demolição dos imóveis de nº 75 e 97 e está faltando apenas a fachada para que elas sejam totalmente destruídas. A decisão sobre o tombamento foi publicada no **Diário Oficial** de ontem, mas na quinta-feira o Tribunal de Justiça, através de seu presidente, desembargador Geraldo Correia Lima, já havia sido cientificado da decisão.

paralisação da demolição ainda seja efetivada, respeitando-se a decisão do Conselho Estadual de Cultura, “um órgão apolítico e que visa tão-somente à preservação do patrimônio histórico”. Wilson Haese não quis comentar a multa de 50% sobre o valor real do imóvel, prevista na lei 2947 e que deve ser aplicada sobre quem provocar qualquer alteração, mutilação, demolição ou destruição de imóvel tombado sem prévia autorização do Conselho Estadual de Cultura, preferindo afirmar que vai primeiro reunir-se com o conselho para que uma de-

De acordo com os entendimentos entre o vice-presidente do conselho e a secretária executiva, Beatriz Abaurre, o presidente do Tribunal de Justiça havia garantido que a demolição seria suspensa. Mas isso não aconteceu. Ontem os operários trabalharam normalmente, e a rua Muniz Freire chegou a ficar parcialmente interditada para que eles tivessem condições de executar os serviços. Ao ser abordado sobre o assunto, o secretário da Educação, Wilson Haese, disse que vai reunir o conselho para que uma decisão seja tomada.

Ele fez também um apelo ao presidente do Tribunal de Justiça para que mandasse suspender a demolição. Wilson Haese chegou a admitir a possibilidade de interdição dos trabalhos, mas antes pretende fazer um novo contato com o presidente do Tribunal, que ontem não foi encontrado. O desembargador Geraldo Correia Lima teria viajado para o sul do Estado, a fim de instalar mais uma comarca em São José do Calçado.

O secretário da Educação fez questão de frisar que não pretende criar um impasse entre o executivo e o judiciário e que quer manter a harmonia existente entre os dois poderes, voltando a lembrar o contato mantido na quinta-feira pelos conselheiros com o Tribunal, quando a promessa de não-demolição dos casarões antigos da Muniz Freire foi feita. Só que não foi mantida, pois a demolição, suspensa na manhã de ontem, voltou a acontecer durante a tarde.

Ao fazer seu apelo ontem, o secretário disse que espera que a

cição em conjunto seja tomada. Mas até a noite de ontem a reunião ainda não havia acontecido.

A aprovação do tombamento dos casarões da rua Muniz Freire, divulgada no **Diário Oficial** de ontem, diz que todos os imóveis são de propriedade do Estado (n^{os} 43, 75, 97 e 103). O pedido inicial previa o tombamento de mais outros dois imóveis, de n^{os} 31 e 55, mas eles foram derrubados antes da aprovação do conselho. A demolição aconteceu em abril, determinada pelo próprio Tribunal de Justiça, destinando-se o local para abrigo de veículos. Há duas semanas, também por determinação do Tribunal, foi iniciada a demolição dos imóveis n^{os} 75 e 97.

Em maio do ano passado o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-ES), havia pedido, formalmente, ao Conselho Estadual de Cultura o tombamento do conjunto de casas da rua Muniz Freire. Na ocasião o instituto já lamentava a ausência do Plano Diretor Urbano de Vitória, que pede o tombamento desses imóveis, lembrando já as tentativas do Tribunal de Justiça, na época, de desapropriar e demolir as casas consideradas pelo órgão como de interesse histórico e cultural para a cidade.

São imóveis do período colonial, remanescentes do conjunto urbano de Vitória antiga e exemplos de uma forma de vida e produção de toda uma época. Ao pedir o tombamento, o IAB-ES repudiava a ação predatória e a destruição da memória histórica da cidade, considerando-as um ato lesivo para a cidade e para com a população.